



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148950422

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1864/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 758/2025, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) e pela Subprefeitura Casa Verde (SUB-CV), a respeito da solicitação de cessão de uso da área pública situada na Rua Afonso Lopes Vieira, na Vila Dionísia, em favor do Instituto Wizion, pelas razões que especifica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 08/01/2026, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148950422** e o código
CRC **66AFDE5F**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004393-0**Informação SEGES/CGPATRI Nº 148690730****SEGES-G****Senhora Assessora,**

A pedido do Senhor Coordenador, restitui-se o presente para ratificar as informações já prestadas no SEI 6011.2025/0001287-9, de que há o processo SEI 6033.2025/0000783-2 que trata do mesmo interessado e área, atualmente em instrução na SUB/CV, o qual se encontra nas etapas iniciais de instrução.

No momento aguarda-se atendimento pelo munícipe, da juntada de documentação que comprove o exato local de interesse através de croqui ou peça gráfica, bem como a descrição, de forma detalhada, de todas as atividades que pretende desenvolver no local, nos termos dos arts. 6º e 8º do Decreto 52.201/11.

Verifica-se que houve a emissão de comunique-se publicado em 29/08/25 pela SUB/CV, solicitando a documentação referida, porém sem atendimento até o momento.

**Marina Nemoto Lourenço****Assessor(a) V**

Em 29/12/2025, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148690730** e o código CRC **D9B39666**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004393-0

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 148710296

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1864/2025 - Indicação nº 758/2025. Solicitação de providências quanto à cessão de uso da área pública situada na Rua Afonso Lopes Vieira, na Vila Dionísia, em favor do Instituto Wizion, pelas razões que especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Encaminhamento 148182153, restituo o presente expediente com a manifestação da área técnica CGPATRI (148690730), que acolho.

Renovo, na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.



**Regina Maria Silverio
Secretária Adjunta**

Em 30/12/2025, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148710296** e o código CRC **A67DD963**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Ordem e Progresso, 1001 - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP
Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6011.2025/0001287-9

Encaminhamento SUB-CV/AJ Nº 147643008

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Sra. Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao consignado em 147478035, restituo o presente informando que, diante dos elementos já coligidos aos autos, nada há a providenciar por parte desta Subprefeitura no presente caso.

Ademais, verifica-se que, em que pese devidamente publicado comunique-se, nos autos do processo SEI nº 6033.2025/0000783-2, até o presente momento não houve, por parte da interessada, a apresentação dos documentos requisitados.

Sendo o que cumpria para o ensejo, reitero nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Alessandro Firmino de Campos
DIRETOR I

Em 09/12/2025, às 14:07.



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

fls. 6

Em 11/12/2025, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147643008** e o código
CRC **D11DD43A**.

Matéria DOCREC 85/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=705600>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Ordem e Progresso, 1001 - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP
Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6010.2025/0004393-0

Informação SUB-CV/AJ Nº 148726678

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Sra. Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao consignado em 148182153, reitera-se no ensejo as ponderações postas em 147643008, nos autos do Processo SEI nº 6011.2025/0001287-9, no sentido de que, em que pese Comuniquê-se devidamente publicado, para que a Interessada apresente os documentos pertinentes, até o momento não houve o devido cumprimento.

Por tal motivo, nada temos a providenciar no momento.

Sendo o que cumpria para o ensejo, remeto nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



**Alessandro Firmino de Campos
DIRETOR I**

Em 30/12/2025, às 12:55.



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

Em 30/12/2025, às 14:58.

fls. 8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148726678** e o código
CRC **CBA32A94**.

Matéria DOCREC 85/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=705600>.